

TERMO ADITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO-PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público que o **Edital 01/2026 – Premiação para Músicos, Artesãos(ãs) e Grupos de Cultura Popular**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), sofrerá as alterações abaixo descritas, em razão da necessidade de adequação do quantitativo de vagas e da ampliação do prazo de inscrições para garantir maior democratização do acesso aos recursos.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E DO NOVO CRONOGRAMA

Fica prorrogado o prazo para inscrição no certame passando a vigorar o seguinte cronograma:

1. CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Prazo
Publicação dos editais	22/07/2026
Prazo de Inscrições	22/07 a 03/08/2026
Análise das inscrições	04/08 a 06/08/2026
Resultado Preliminar	07/08/2026
Recursos	07/08 a 12/08/2026
Análise dos recursos	13/08/2026
Resultado Final	14/08/2026
Fase de Habilitação e assinatura dos termos:	17/08 a 19/08/2026
Repasso dos recursos:	A partir de 10 dias úteis da assinatura do recibo.

2. DA ALTERAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS

Fica alterado o quantitativo e a distribuição das vagas do edital (**item 1.3**) que passa incluir mestres e mestras da cultura popular (Reisado, São Gonçalo entre outros). As vagas e valores ficam distribuídas nas categorias da seguinte forma:

CATEGORIA	VAGAS	VALOR DA PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Músicos	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
Artesãos(ãs)	5	R\$ 810,29	R\$ 4.051,45
Grupos Culturais da cultura popular	1	R\$ 2.000,02	R\$ 2.000,02
Mestres e mestras da cultura popular	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
TOTAL DE VAGAS	21	VALOR TOTAL DO EDITAL	R\$ 22.051,47

3. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL

Ficam alterados os seguintes itens do Edital nº 01/2026:

3.1. O nome do edital passa a ser: "**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PREMIAÇÃO PARA MÚSICOS, ARTESÃOS(ÃS), MESTRES(AS) E GRUPOS DE CULTURA POPULAR**".

3.2. O item 1.2 passa a vigorar com a seguinte redação: "*Serão premiados 20 (vinte) agentes culturais e 01 (um) grupo cultural.*"

3.3. O item 1.4 passam a vigorar com a seguinte tabela:

Categoria	Vagas ampla concorrência	Cotas Pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas pessoas com deficiência	Total de vagas
Músicos	05	03	01	01	10
Artesãos(ãs)	02	01	01	01	05
Grupos Culturais	01				01
Mestre/as	02	01	01	01	05

3.4. Os itens 3.2 e 3.3, bem como todos os demais dispositivos do edital que mencionarem as categorias contempladas, passam a incluir expressamente os **Mestres e Mestras da Cultura Popular**, sendo a eles estendidos os mesmos formulários, regras e recibos aplicáveis aos agentes culturais individuais.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 01/2026, exceto quanto às alterações ora estabelecidas. Os interessados que já se inscreveram poderão manter ou adequar suas propostas até o novo prazo.

São Lourenço do Piauí/PI, 28 de julho de 2026.

Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí